



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 563/PROPEPG/UFFRS/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto de implantação do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências *campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 3885/GR/UFFRS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto de implantação do doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências, da UFFRS, *Campus* Cerro Largo - RS, constituído pela Portaria Nº 167/PROPEPG/UFFRS/2022:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Roque Ismael da Costa Güllich	Professor Magistério Superior	1659049
Rosângela Inês Matos Uhmman	Professor Magistério Superior	1929286
Rosemar Ayres dos Santos	Professor Magistério Superior	2059850
Judite Scherer Wenzel	Professor Magistério Superior	1800829
Danusa de Lara Bonotto	Professor Magistério Superior	1804904
Fabiane de Andrade Leite	Professor Magistério Superior	2028447
Erica do Espírito Santo Hermel	Professor Magistério Superior	1505022
Eliane Gonçalves dos Santos	Professor Magistério Superior	2024027
Sandra Maria Wirzbicki	Professor Magistério Superior	2211724
Sinara München	Professor Magistério Superior	1119053
Paula Vanessa Bervian	Professor Magistério Superior	2014995

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	SIAPE
Roque Ismael da Costa Güllich	Professor Magistério Superior (Presidente)	1659049
Rosângela Inês Matos Uhmman	Professora Magistério Superior	1929286



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 168/PROPEPG/UFFS/2022, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação